

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/93, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PROCESSO Nº L. 68/81

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 6/93, emitido pela Câmara Municipal em 1993/05/31, em nome de **MARIA MADALENA TEIXEIRA MARTINS RIBEIRO** e **HERDEIROS DE ALFREDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio no lugar de **ALÉM DO RIO**, da freguesia de **BALTAR**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **20268** e **20273**, livro B, fls. 103 e 106.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOSÉ FILIPE BARBOSA SILVA** (reqt. 6037/25), contribuinte nº **255427611**, ao lote nº **8**, sítio na **RUA NOVA DE ALÉM DO RIO** (lugar de Além do Rio), freguesia de **BALTAR**, (descrito na CRPP sob o nº **935/19940203**), foi aprovada pelo despacho do Vereador em regime de substituição, datado de 2025/12/29, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/12/15, e consiste na diminuição da área de implantação, diminuição da área de construção e construção de uma piscina.

De acordo com a planta apresentada (reqt. 5546/25, associado DWFX, fl. 2), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **8** com a área de **550,00m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar / 1 fogo**, com a área de implantação (habitação) de **163,2m²**, área de construção de **225,9m²**, composto por **2 pisos (r/c + andar)** e área de implantação (piscina) de **26,25m²**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **6/93**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **13 de JANEIRO de 2026**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho nº 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.